



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

EDITAL LAUD-FDSBC 01/2024

SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES PARA INGRESSO NO LABORATÓRIO DE AUDIÊNCIAS SIMULADAS INTERDISCIPLINARES DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (LAUD-FDSBC).

O Senhor Diretor desta Autarquia Municipal, faz publicar o presente Edital de Seleção Interna de Discentes para integrar o LABORATÓRIO DE AUDIÊNCIAS SIMULADAS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (LAUD-FDSBC), nos termos da Resolução GFD no 214, de 25 de janeiro de 2024.

1. DAS VAGAS

1.1. A Seleção Interna destina-se à formação de grupo de discentes regularmente matriculados nos 3^{os}, 4^{os} e 5^{os} anos do curso de graduação, bem como nos cursos de pós-graduação lato sensu da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no ano de 2.024, objetivando o preenchimento de 40 (quarenta) vagas.

1.1.1. Na hipótese de não preenchimento destas vagas, o (a) Coordenador(a) deliberará acerca da necessidade ou não de abertura de inscrições para vagas remanescentes.

1.2. A Seleção Interna visa a avaliar o interesse e o comprometimento dos discentes na compreensão e na prática de conduzir audiências e sessões nos tribunais, abrangendo diferentes áreas do Direito.

1.3. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) serão capacitados para elaborar defesas orais, conduzir debates jurídicos, bem como realizar audiências iniciais, de instrução e de julgamento nas várias esferas jurídicas (por exemplo: área trabalhista, previdenciária, penal, civil etc), desenvolvendo suas habilidades com segurança e proficiência.

1.3.1. Os (as) selecionados (as) serão posteriormente divididos em grupos de trabalho, sempre sob orientação do (a) Professor (a) Coordenador(a) e assistentes previamente selecionados(a).

1.3.2. No decorrer do programa, os (as) alunos(as) receberão casos práticos reais para que possam atuar como advogados (as) do autor e/ou do réu e desempenhar os papéis dos demais atores jurídicos para simularem audiências conciliatórias, instrutórias, júri, julgamentos e sessões nos tribunais, conforme plano de ensino e cronograma que serão divulgados pela Coordenação do Laboratório de Audiências Simuladas Interdisciplinares (LAUD). Os encontros poderão ocorrer nas dependências da Faculdade ou em local diverso, previamente informado, tais como auditório da OAB e/ou Fóruns da Região do ABC Paulista.

1.3.3. Durante os encontros os (as) alunos (as) receberão casos reais e, com o auxílio do (a) Professor (a) Organizador e de seus auxiliares, elaborarão as teses de defesa e



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

acusação, bem como se prepararão para os debates em audiências e sessões nos tribunais. Todos (as) terão a oportunidade de praticar a comunicação jurídica oral. Ao final, os alunos farão apresentação pública de suas performances em dia, local e horário combinados.

1.3.4. Conforme seja requisitado pelo (a) Professor(a) Coordenador(a), poderão ser marcados encontros adicionais nas dependências da Faculdade ou em locais distintos previamente informados, ficando a participação a critério do (a) selecionado (a).

1.3.5. Serão atribuídas aos(às) estudantes da graduação aprovados(as) e que estiverem regularmente matriculados nos 3o, 4o e 5o anos, 50 (cinquenta) horas de atividades complementares e para os estudantes dos cursos de pós-graduação, 30 (trinta) horas, conforme § Único, do art. 12, da Resolução GFD No 214, de 25 de janeiro de 2024.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas pelo site da Faculdade, entre os dias 20 a 31 de março de 2024, a partir das 10h00 do dia 20 de março de 2024 até às 23h59 do dia 31 de março de 2024.

2.2 As inscrições ocorrerão mediante formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekOdfh_nk2loxZG6CdPX36CwRU063FhPxacjisCm_9Fc9d7g/viewform que será amplamente divulgado pela **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** em seu website institucional e redes sociais.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O (a) interessado (a) deve estar regularmente matriculado (a) nos 3ºs, 4ºs e 5ºs anos do curso de graduação, ou – ainda – nos cursos de pós-graduação lato sensu da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

3.2. Ao fazer sua inscrição, o (a) candidato (a) aceita as regras deste edital.

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de seleção dos (as) candidatos (as) iniciará após o encerramento do período de inscrições no sítio eletrônico da Faculdade, mediante preenchimento de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekOdfh_nk2loxZG6CdPX36CwRU063FhPxacjisCm_9Fc9d7g/viewform

4.2 Os (as) candidatos (as) serão selecionados com base nos seguintes critérios:

4.2.1. Entrevista com o (a) Professor (a) Coordenador (a).

4.2.2. As demais vagas serão distribuídas por meio de avaliações dos currículos acadêmicos.

4.2.3. As entrevistas ocorrerão no dia 06/04/2024, nas dependências da Faculdade, a partir das 13h em sala de aula a ser definida pelo NUPRAJUR.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

4.3 Caso não sejam preenchidas as 40 (quarenta) vagas, a Coordenação decidirá sobre a conveniência ou não de abertura de novas inscrições para vagas remanescentes.

5. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ALUNOS CLASSIFICADOS

5.1. O anúncio do resultado da seleção se dará até o dia 10 de abril de 2024, no site da Faculdade, bem como será enviado pelo Núcleo através do e-mail fornecido no preenchimento do formulário de inscrição.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1. O (A) Professor(a) Coordenador(a) estabelecerá o cronograma das atividades, podendo convidar para as reuniões periódicas professores da Faculdade, professores externos e outros profissionais que atuam fazendo audiências e sessões nos tribunais em suas respectivas áreas.

6.2. O Programa com os temas de cada encontro, bem como o respectivo cronograma das aulas, será divulgado pela Coordenação no início das atividades regulares do Laboratório de Audiências Simuladas Interdisciplinares (LAUD-FDSBC), no ano letivo de 2024. Os encontros ocorrerão aos sábados em horário a ser combinado com os discentes aprovados de maneira a não prejudicar a participação em outros projetos em andamento na própria instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A seleção terá validade por 1 (um) ano, contado da data da divulgação da relação final dos (as) selecionados (as).

7.2. Os (as) alunos (as) que faltarem em 3 (três) ou mais reuniões serão desligados (as) da equipe 2024 do LAUD-FDSBC.

7.3. A Faculdade se reserva o direito de anular o processo de seleção, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ela relativos ou dela decorrentes.

7.4. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pelo(a) Professor(a) Coordenador(a) do Laboratório de Audiências Simuladas Interdisciplinares (LAUD-FDSBC), no endereço de e-mail erotilde.minharro@direitosbc.br.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2435-77D2-F750-ECBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 19/03/2024 11:57:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/2435-77D2-F750-ECBA>